



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, Valbom e Jovim

(Handwritten signatures and initials)
A. Ang
04

Ata nº 9

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de Valbom, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), de Valbom e de Jovim

A. Magalhães
C. P. Jovim
S. P. Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (ordinária) pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 27 fevereiro de 2018, pelas 18:00h no edifício de Valbom.

1. Período antes da Ordem do Dia – Aberto ao Público-----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 8 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S.Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Contratos Emprego Inserção + (CEI +) -----

3. Período depois da ordem do dia -----

A. P. ...
...
...

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Aberto ao Público

Professora Zélia Silva e Fernando: Saudaram os presentes. Alertaram sobre o mau funcionamento da ETAR de Gramido.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DE ATA 8

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 8 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Coval nº 001 da 23ª secção de Filipe Alcides Martins Gonçalves para Laurentina Gomes dos Santos Gonçalves, Jorge Manuel dos Santos Gonçalves e Pedro Alexandre dos Santos Gonçalves
- Coval 099 da 8ª secção da co-concessionaria Celeste Ramos das Neves, para Manuel Damião Neves Ribeiro, Adelina Maria Neves Ribeiro de Sousa

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO/GAVETA

- Ossário/Gaveta n.º31/E em nome de Maria Eduarda de Jesus Pereira.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS

- Jazigo n.º058 (anterior n.º34) da 09.ª Secção em nome do concessionário Manuel de Sousa para o nome de Deolinda Amélia Neves de Sousa e Aurélio Neves de Sousa;

Ata n.º 9

27/02/2018 Folha n.º 003

A. P. ...
...
...
...

- Jazigo n.º007/008 (anterior n.º04) da 18.ª Secção em nome do concessionário João Faria Júnior para o nome de Apolónia Laura Moreira dos Santos Faria; Jorge António dos Santos Faria e Paula Isabel dos Santos Faria;
- Jazigo n.º027/028 (anterior n.º11) da 19.ª Secção (antiga B) em nome da co-concessionária Emília Pinto do Amaral para o nome de João do Amaral Pinto;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo nº 04 da 2ª Secção lateral do cemitério velho de Jovim para o nome de Maria da Conceição Nogueira Duarte e Jorge Miguel Nogueira Martins.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Grupo Chama

Assunto: Colónia de Férias

Considerando as dificuldades socioeconómicas do público-geral, o Grupo Chama propõe uma vez mais através do projeto educativo “Colónia de Férias” proporcionar às crianças carenciadas do concelho, algum tempo de convivência, lazer, união e afeto. Neste sentido, solicitam, apoio financeiro de forma a promoverem a 7ª edição consecutiva deste projeto, cujo programa propõe 10 dias de atividades culturais musicais, sociais, espirituais e praia. Participam gratuitamente entre 20-35 crianças carenciadas.

Depois de analisado o pedido, o Executivo, deliberou por unanimidade atribuir uma verba no valor de 200,00€ de forma a apoiar as despesas de alimentação, deslocação e material para as atividades.

Ata n.º 9

27/02/2018 Folha n.º 004

A. Br...
...
...
...

2.3.2. José Fernando Alves

Assunto: Pedido de protocolo – Dissertação de mestrado Proteção Civil

No âmbito da Dissertação de Mestrado em Proteção Civil “Educação para os riscos nas comunidades”, José Fernando Alves, propõe uma parceira com o seguinte objetivo: Criação de uma APP de Alerta para os cidadãos, identificada como sendo da ULPC da União de Freguesias. Apresenta como pontos fortes os seguintes aspetos: APP teria a finalidade de permitir aos cidadãos receberem avisos automáticos de Alerta da Proteção Civil para qualquer tipo de riscos, permitindo à população, após a receção do Alerta, ser visível quais as medidas de autoproteção que o cidadão deve adotar para a sua segurança; A APP teria também a finalidade de permitir que o cidadão possa reportar/denunciar na própria APP qualquer situação de risco existente no território da União de Freguesias, automaticamente pela ULPC da União de Freguesias e a APP teria ainda a possibilidade de, entre outras valências a implementação, informar o cidadão das vias de circulação interrompidas, por uma qualquer razão que afeta-se a livre circulação dos cidadãos, no território da União de Freguesias.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar o pedido de protocolo solicitado, encarregando os respetivos departamentos de Recursos Humanos e Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação para efetuarem as diligências necessárias.

2.3.3. Agrupamento de Escola Nº1 Gondomar

Assunto: Pedido estágio curricular – Curso Profissional de Informática

A Escola Secundária de Gondomar solicita a integração de dois estagiários do 11º ano, em regime curricular, na área de informática, para cooperação no desenvolvimento de uma aplicação Android integrada na Dissertação do Mestrado acima mencionado, neste e no próximo ano letivo. Os alunos serão acompanhados pela diretora do curso/ professor acompanhante sempre que necessário.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar o estágio curricular solicitado, encarregando o departamento de Recursos Humanos de efetuar as diligências necessárias.

2.4. DESPACHOS (conhecimento e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Contratos Emprego Inserção + (CEI +)

- a) Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP, referente ao processo n.º **071/CEI+/17**, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de serviços gerais, por um período de 12 meses, com data efeito a 01 de fevereiro de 2018, para colmatar o excesso de serviço na área de serviços gerais, estando os encargos com estes CEI+ previstos no orçamento de 2018 desta autarquia.
- b) Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP, referente ao processo n.º **072/CEI+/17**, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de serviços administrativos, por um período de 12 meses, com data efeito a 01 de fevereiro de 2018, para colmatar o excesso de serviço na área administrativa, estando os encargos com este CEI+ previstos no orçamento de 2018 desta autarquia.

3. Período depois da ordem do dia

Ata n.º 9

27/02/2018 Folha n.º 006

